PORTARIA Nº129, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação da Comissão Municipal Especial de Seleção para análise dos requisitos formais de qualificação de entidades como Organização Social, com base na Lei Municipal nº 4.663, de 07 de fevereiro de 2017, e para seleção com critério de julgamento de menor preço e qualificação, objetivando a celebração de Contrato de Gestão em caráter emergencial.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de qualificação de entidades como Organização Social no âmbito do Município de Mococa, nos termos da Lei Municipal n.º 4.663/2017, e seleção da proposta financeira, objetivando a celebração de Contrato de Gestão em caráter emergencial para a prestação de serviços, gerenciamento, operacionalização, apoio e execução de serviços, atividades e assistência na Atenção Primária em Saúde, Média Complexidade, Assistência Farmacêutica, Vigilância Epidemiológica, Assistência de Urgência e Emergência (UPA 24h – Unidade de Pronto Atendimento e Atenção Domiciliar EMAD e EMAP) no município de Mococa,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como Membros da Comissão Municipal Especial de Seleção, os seguintes Empregados Públicos:

- Euza Mara Prini – Presidente
- Rosa Maria Vitto
- Marisa de Souza Coimbra de Pauli
- Eduardo Lino Gonçalves
- Joaquim Miquinioty Neto

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal